



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1338

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço	7
Homologação / Adjudicação	7
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1338

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.125, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.338, de 11 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.226,04 (oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
77	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
407	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.726,04
508	020901	24.131.0021.2003	3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	500,00
TOTAL GERAL					8.226,04

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação auferidos no exercício financeiro vigente, conforme anexo 1 deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de dezembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1338

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Decreto nº 4.125, de 13 de dezembro de 2021

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 220 ENSINO FUNDAMENTAL	
Vinc. Código 002 RECURSO ESTADO - TRANSPORTE ESCOLAR	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	87.490,69
II - (-)Receitas provenientes de convênios	86.742,72
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	747,97
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	15.827,23
V - (-)Receitas provenientes de convênios	15.809,06
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	18,17
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	2,45
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	2,45
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	41,16511
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	100,85
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	87.490,69
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	87.591,54
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	87.591,54
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	87.591,54

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110 GERAL	
Vinc. Código 000 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	26.315.937,46
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	26.315.937,46
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	23.599.475,19
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	23.599.475,19
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	2.894.774,40
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	2.894.774,40
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,11511
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	3.227.991,88
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	26.315.937,46
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	29.543.929,34
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	25.644.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	3.899.929,34
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	2.045.545,47
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	1.854.383,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1338

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.126, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2021 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.321, de 30 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2021:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
384	020503	12.361.0014.2035	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	135.000,00
TOTAL GERAL					135.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
117	020302	08.241.0009.2012	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
227	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	-10.000,00
295	020402	10.305.0012.2060	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-59.000,00
333	020502	12.365.0014.2031	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.000,00
359	020502	12.365.0014.2062	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-1.000,00
360	020502	12.365.0014.2062	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.000,00
361	020502	12.365.0014.2062	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00
362	020502	12.365.0014.2062	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.000,00
365	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	-7.000,00
374	020503	12.361.0014.2035	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.000,00
378	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
422	020601	15.452.0018.2056	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	-1.000,00
423	020601	15.452.0018.2056	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
427	020601	15.452.0018.2056	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	-1.000,00
433	020602	15.452.0018.2041	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.000,00
444	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	-5.000,00
483	020801	23.122.0023.2065	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
485	020801	23.122.0023.2065	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
486	020801	23.122.0023.2065	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	-1.000,00
502	020803	23.695.0023.2047	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.000,00
TOTAL GERAL					-135.000,00

Art. 2º O remanejamento realizado obedece ao disposto no art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de dezembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1338

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1338

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.127, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2021 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.321, de 30 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2021:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
24	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
338	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.100,00
491	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
TOTAL GERAL					72.100,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
317	020501	12.122.0016.2039	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	-1.000,00
318	020501	12.122.0016.2039	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-8.465,00
322	020501	12.122.0016.2039	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	-1.000,00
337	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
340	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-36.635,00
442	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
TOTAL GERAL					-72.100,00

Art. 2º O remanejamento realizado obedece ao disposto no art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de dezembro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1338

Página 7 de 11

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 150/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **O.D. LABORATÓRIO DE PTÓTESE DENTÁRIA LTDA, CNPJ Nº 05.290.666/0001-45**

Assinatura: 17/12/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de próteses dentárias, para a Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 183.000,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 185/21 - Pregão Eletrônico nº 26/21

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 026/21 - Processo nº 185/21

Interessado: Município de Valentim Gentil/SP.

Referência: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de próteses dentárias, para a Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses

DESPACHO

„Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4619/21, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, CNPJ Nº 05.290.666/0001-45** vencedor do item 01.

Valentim Gentil, 15 de dezembro de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1338

Página 8 de 11

Outros Atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Avenida Cavalin, 733 – Centro – Valentim Gentil/SP
E-mail: vigilancia.valentimgentil@hotmail.com

A Vigilância Sanitária de Valentim Gentil, torna público:

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0041**, de 02 de março de 2021, da Pessoa Física: Everson Marcelo da Silveira, CPF: 218*****00, estabelecido na Rua: Estância Rubi, Km 2 - Zona Rural, neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0042**, de 03 de março de 2021, do estabelecimento comercial Seo Boteco - CNPJ 34.280.182/0001-13, estabelecido na Avenida: Horácio Gonçalves de Moraes- 551, Jardim Monte Belo - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0046**, de 08 de março de 2021, do estabelecimento comercial Bar e Merceria J1000 - CNPJ 12.870.083/0001-59, estabelecido na Avenida: Tiradentes - 100, CDHU - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0048**, de 08 de março de 2021, do estabelecimento comercial A Barateira - CNPJ 28.517.925/0001-23, estabelecido na Rua: José Felisberto Dias - 202, Jardim Itália - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0049**, de 08 de março de 2021, do estabelecimento comercial Mini mercado Silva - CNPJ 22.763.556/0001-72, estabelecido na Rua: Onésio José Lopes- 202, Jardim Itália - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0052**, de 10 de março de 2021, do estabelecimento comercial Bar do Gordim - CNPJ 36.292.557/0001-90, estabelecido na Rua: Gines Sanches- 406, Jardim Espanha- neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0054**, de 08 de março de 2021, do estabelecimento comercial Bar Nossa Senhora da Penha - CNPJ 21.871.906/0001-51, estabelecido na Rua :Tercílio Sylvano Adolfo - 977- neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0055**, de 13 de março de 2021, do estabelecimento comercial Supermercado Skinão - CNPJ 06.142.922/0001-10, estabelecido na Avenida: Horácio Gonçalves de Moraes- 401, Jardim Monte Belo- neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0057**, de 16 de março de 2021, do estabelecimento comercial Loja Santa Catarina - CNPJ 35.125.935/0001-01, estabelecido na Avenida: Cavalin - 664, Centro - neste município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1338

Página 9 de 11

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0058**, de 12 de março de 2021, da Pessoa Física : Natalis Guiraldelli da Costa - CPF: 380*****-92, estabelecido na Rua: Francisco Flores de Haro - 321, Centro - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0059**, de 17 de março de 2021, da Pessoa Física: Paulo Sérgio dos Santos - CPF: 121*****-43, estabelecido na Estância Mundial, Varação - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0060**, de 18 de março de 2021, da Pessoa Física: Boniex Marangoni dos Santos - CPF: 325*****-51, estabelecido na Rua: José Theodoro Ferreira - 265, Jardim Barreto- neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0064**, de 21 de março de 2021, do estabelecimento comercial Gilberto Donizette Camilo e Cia LTDA - CNPJ 71.889.927/0001-72, estabelecido na Avenida: Cavalin- 306- Centro - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0066**, de 26 de março de 2021, da Pessoa Física: Ana Luiza do Nascimento Borlina CPF: 213*****-02 , estabelecido na Rua: Cidadão João Novaes- 536, Centro - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0068**, de 05 de abril 2021,do estabelecimento comercial Amigos Bar - CNPJ 18.249.249/0001-09, estabelecido na Rua: Onésio José Lopes- 274, Jardim Itália - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0069**, de 05 de abril de 2021,do estabelecimento comercial Sorveteria Frutalle - CNPJ 35.839.892/0001-01, estabelecido na Avenida: Cavalin - 543, Centro - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0070**, de 04 de abril de 2021, do estabelecimento comercial Bar do Gordim - CNPJ 36.292.557/0001-90, estabelecido na Rua: Gines Sanches- 406, Jardim Espanha- neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0073**, de 05 de abril de 2021, contra o estabelecimento comercial JA Barbearia - CNPJ 39.508.302/0001-00, estabelecido na Rua: Onésio José Lopes- 302, Jardim Itália- neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0076**, de 15 de abril de 2021, da Pessoa Física: Wagner Gomes Branquinho - CPF: 405*****-49, estabelecido na Rua: José Lucas de Melo- 131 CDHU - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0077**, de 13 de abril de 2021, da Pessoa Física: Carla Cristina da Silva Vilela - CPF: 365*****-52, estabelecido na Rua: Mitsuki Matsuda,117, CDHU - neste município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1338

Página 10 de 11

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0079**, de 21 de abril de 2021, do estabelecimento comercial Bar do Cabeludo - CNPJ 11.062.792/0001-45, estabelecido na Rua: Benedita Terra Pimentel - 1173, Centro - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0080**, de 22 de abril de 2021, do estabelecimento comercial Luciano's Bar - CNPJ 06.231.632/0001-42 estabelecido na Avenida: Cavalin -538, Centro - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0081**, de 24 de abril de 2021, do estabelecimento comercial Sorveteria Frutalle -CNPJ 35.839.892/0001-01, estabelecido na Avenida: Cavalin - 543, Centro- neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0082**, de 29 de abril de 2021,do estabelecimento comercial Bar e Merceria da Geni - CNPJ 30.083.470/0001-27, estabelecido na Rua: Tupinambás - 980, Centro - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0084**, de 30 de abril de 2021, da Pessoa Física: Pedro Henrique Roncolato Galvani - CPF: 506*****-11, estabelecido na Rua: Eduardo Henrique dos Santos - 166, CDHU - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0087**, de 27 de maio de 2021, da Pessoa Física: Carla Catrine Correa Pereira - CPF: 392*****-78, estabelecida na Chácara Cambraes, SN - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0088**, de 01 de junho de 2021, da Pessoa Física: Arildo Rodrigues de Oliveira- CPF: 055*****-60, estabelecido na Rua : Onésio José Lopes - 251, Jardim Itália - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0091**, de 22 de maio de 2021, do estabelecimento comercial Bar do Tião - CNPJ 66.182.957/0001-04, estabelecido na Avenida: Cavalin - 680, Centro - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0092**, de 22 de maio de 2021, da Pessoa Física: Adalcleber Oliveira da Cunha - CPF: 110*****-17, estabelecido na Rua: Cidadão João Novaes - 1013, Centro - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0093**, de 28 de maio de 2021, da Pessoa Física: Michelangelo Penachioni - CPF: 371*****-09, estabelecido na Avenida: Horácio Gonçalves de Moraes - 454, Jardim Monte Belo - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0096**, de 09 de junho de 2021, da Pessoa Física: Ademar da Silva Santos Filho - CPF: 001*****-27, estabelecido na Rua : Eduardo Henrique dos Santos- 150, CDHU - neste município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1338

Página 11 de 11

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0098**, de 14 de junho de 2021, da Pessoa Física: Olga Silvério Barbosa - CPF: 056*****- 00, estabelecido na Rua: Doutor Augusto Alves dos Reis -276, Centro - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0101**, de 07 de junho de 2021, da Pessoa Física: Bruno de Almeida da Silva - CPF: 398*****- 09, estabelecido na Rua: Antonio Movio - 313, Jardim Monte Belo - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0104**, de 22 de junho de 2021, da Pessoa Física: João Batista da Silva - CPF: 065*****- 89, estabelecido na Rua: Durvalino Trindade- 118, CDHU - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0106**, de 23 de junho de 2021, da Pessoa Física: José Roberto Cesare - CPF: 025*****- 52, estabelecido na Rua: Domerval Alves Pereira - 130, CDHU - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0107**, de 22 de junho de 2021, da Pessoa Física: Rogério Graciano Junior - CPF: 449*****- 10, estabelecido na Rua: Francisco Janini - 103, CDHU - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0108**, de 23 de junho de 2021, do estabelecimento comercial Casa de Carnes Reis do Gado - CNPJ 38.353.890/0001-98, estabelecido na Rua: José Felisberto Dias- 274, Jardim Itália - neste município.

A lavratura de **Auto de Infração – AIF 0109**, de 23 de junho de 2021, da Igreja Universal do Reino de Deus - CNPJ 29.744.778/0001-97, estabelecido na Avenida: Carlos Glerian - 217, Jardim Monte Belo - neste município.

JOSIANI BELEM DA CRUZ Risetto
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária